

FACECTOMIA

TABELA	CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306027	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICACAO
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306035	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR SEM FACOEMULSIFICACAO
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306043	FACECTOMIA SEM IMPLANTE

Indicação:

- Opacidade do cristalino com incapacidade visual com correção preferencialmente de 20/40 ou pior, interferindo em atividades diárias habituais;
- Catarata congênita: pacientes menores que 2 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata infantil: pacientes menores que 10 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata traumática: independente da idade e da incapacidade visual;
- Catarata complicada: independente da idade e da incapacidade visual.

Contraindicação:

- Pacientes portadores de catarata (independente da causa) que apresentam ausência de percepção luminosa ao exame de incapacidade visual no olho acometido pela catarata;
- Pacientes com comorbidades sistêmicas em atividade, que possam levar a risco de morte durante procedimento cirúrgico;
- Pacientes para cirurgia com finalidade refrativa.

Pré-Requisitos:

- História Clínica;
- Exame Físico/ Acuidade Visual;
- Demais exames, quando solicitados.

Prioridades:

- Catarata congênita: pacientes menores que 2 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata infantil: pacientes menores que 10 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata traumática: independente da idade e da incapacidade visual;
- Catarata complicada: independente da idade e da incapacidade visual.

Profissionais Solicitantes:

- Médicos.